DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda: Francieli Kolm
E-mail: assistenciasocial@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, TRAVESSEIROS E ITENS CORRELATOS DE CAMA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

2. Justificativa da necessidade de contratação

A presente contratação tem por objetivo viabilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio da constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de colchões, travesseiros e mantas, destinados ao suporte de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

O Município de Trombudo Central está situado em região historicamente suscetível à ocorrência de eventos climáticos adversos, especialmente enchentes, alagamentos e enxurradas, situações que podem ser agravadas por fenômenos meteorológicos de grande impacto, como o El Niño. Tais ocorrências frequentemente resultam no desalojamento ou desabrigamento de famílias, exigindo a pronta atuação do Poder Público para o acolhimento temporário da população afetada em abrigos emergenciais ou espaços provisórios de atendimento.

Nesse contexto, a disponibilização de colchões, travesseiros e mantas constitui medida essencial para assegurar condições mínimas de dignidade, conforto e proteção às pessoas atingidas por desastres naturais, contribuindo para a preservação da saúde e do bem-estar dos cidadãos durante os períodos de emergência e calamidade pública.

Além das situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos, os materiais também poderão ser utilizados no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pessoas em situação de rua, indivíduos atendidos pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais do Município, bem como em outras ações assistenciais desenvolvidas pela Administração Municipal, observados os critérios técnicos e legais aplicáveis.

Considerando que a ocorrência e a intensidade dessas demandas não podem ser previamente determinadas com exatidão, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada ao longo da vigência da ata, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	QTD	UND
01	Colchão de espuma solteiro, de primeiro uso, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D23, medindo 0,78 m x 1,88 m x 0,12 m, revestido em tecido resistente, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico, acabamento uniforme, costuras reforçadas, etiqueta permanente contendo informações do fabricante, marca, dimensões, densidade, composição e data de fabricação, atendendo às normas técnicas da ABNT e possuindo certificação vigente do INMETRO, quando exigida pela legislação. Embalagem individual e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	50	UN
02	Colchão de espuma casal, de primeiro uso, confeccionado em espuma de poliuretano flexível com densidade mínima D23, medindo 1,38 m x 1,88 m x 0,12 m, revestido em tecido resistente, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico, acabamento uniforme, costuras reforçadas, etiqueta permanente contendo informações do fabricante, marca, dimensões, densidade, composição e data de fabricação, atendendo às normas técnicas da ABNT e possuindo certificação vigente do INMETRO, quando exigida pela legislação. Embalagem individual e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	50	UM
03	Travesseiro, de primeiro uso, confeccionado em fibra siliconada ou material sintético equivalente, com dimensões de 0,50 m x 0,70 m, revestido em tecido resistente e macio, com tratamento antiácaro, antifúngico e antialérgico, enchimento uniforme, costuras reforçadas, acabamento de qualidade, etiqueta permanente contendo composição, fabricante e instruções de conservação. Embalagem individual e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	150	UM
04	**Manta para cama casal**, de primeiro uso, confeccionada em **microfibra, poliéster ou material têxtil de qualidade equivalente**, com dimensões de **1,80 m x 2,20 m**, tecido macio,	100	UN

	resistente, de fácil higienização, costuras reforçadas e acabamento uniforme, com estampas variadas. Etiqueta permanente contendo fabricante, composição e instruções de lavagem. Embalagem individual e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação		

4. Grau de prioridade: Alto.

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
69	08	002	08	244	2033	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de entrega: Imediato após emissão de Autorização de Fornecimento com empenho.

8. Local e horário de entrega: Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, em horário de expediente. CEP 89176-000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Francieli Kolm

Trombudo Central/SC, datado e assinado eletronicamente.

Francieli Kolm
Diretora de Assistência Social

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELI KOLM
Data: 09/07/2026 11:06:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br